



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução Nº 6/2014

Processo: 1040/4

Assunto : criação de cargo

Objeto : Chefe de Gabinete Parlamentar

Entrada : 28/02/2014

Autor : Mesa Diretora (Anice Nagib Gazzaoui, Dilto Vitorassi, Paulo Cesar Queiroz, Paulo Rocha, Zé Carlos).

Situação: Retirada pelo autor, através do Requerimento nº 13/2015.

Ementa : Altera dispositivos da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003.

Autor: MESA DIRETORA

Data	Situação
28/02/2014	Entrada na Câmara
03/02/2015	Despacho da Mesa
03/02/2015	Retirada



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2014

Altera dispositivos da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003.

Autor: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º A Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003, que *Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências*, alterada pelas Resoluções nº 19, de 27 de março de 2004, nº 25, de 15 de abril de 2005, nº 65, de 16 de setembro de 2010, nº 75, de 9 de junho de 2011, nº 82, de 15 de junho de 2011, nº 86, de 17 de junho de 2012 e 103, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) Altera a redação do art. 1º:

“Art. 1º ..

I- Direção Superior

Mesa Diretora

II-Assessoramento

Chefia de Gabinete da Presidência;
Assessoria de Apoio Político/Legislativo;
Chefia de Gabinete Parlamentar;
Assessoria Parlamentar;
Ouvidoria Parlamentar.

III- Direção

Diretoria Geral;
Diretor do Departamento de Controle Interno;
Diretoria Jurídica;
Diretoria de Comunicação;
Diretoria de Administração;
Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Assuntos Legislativos.”

2) Transforma em Subseção I, a Subseção Única da Seção I do Capítulo II e Cria a Subseção II e os Art. 3º-A e Art. 3º-B, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II- DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE SEUS TITULARES

Seção I- Da Chefia de Gabinete da Presidência.

Art. 2º. ...

Subseção I- Do Chefe de Gabinete da Presidência

Art. 3º ...

Subseção II- Do Chefe de Gabinete Parlamentar

Art. 3º-A- A Chefia de Gabinete Parlamentar exige para o desempenho de suas funções graduação em curso superior e tem por finalidade prestar assessoria ao titular do gabinete na coordenação das atividades político-administrativas sob sua direção, sendo responsável pela coordenação da equipe de assessores parlamentares e pelo gabinete, na ausência do parlamentar.

Art. 3º-B São atribuições do Chefe de Gabinete Parlamentar

I- prestar apoio ao Titular do Gabinete na organização e funcionamento de seu Gabinete;

II- assessorar o Titular do Gabinete em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;

III- atender e prestar esclarecimentos a pessoas que demandem ao gabinete;

IV- organizar a agenda de atividades e compromissos oficiais do Titular do Gabinete e tomar as providências por ele determinadas;

V- atender e encaminhar o público no âmbito do Gabinete, providenciando sua orientação e a marcação de audiências com o Titular do Gabinete;

VI- supervisionar a organização das reuniões promovidas pelo gabinete, a pauta e os convites aos participantes;

VII- organizar e controlar os registros, a tramitação e o arquivamento de documentos e processos no âmbito do Gabinete, conforme as normas e procedimentos de trabalho em vigor;

VIII- elaborar pareceres e consultas com base na legislação pertinente;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- IX- elaborar e redigir ofícios, projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, emendas e outros documentos, com base na legislação pertinente;
- X- elaborar e redigir as proposições dos vereadores, para deliberação do plenário;
- XI- elaborar e redigir proposições e requerimentos para os vereadores solicitando informação a órgãos públicos;
- XII- elaborar e expedir as correspondências do gabinete;
- XIII- manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas pelo gabinete e de outros documentos de interesse;
- XIV- acompanhar a execução dos serviços administrativos auxiliares relativos ao Gabinete;
- XV- assistir o Titular do Gabinete no desempenho de suas atribuições;
- XVI- manter articulação com o Diretor Geral, visando à coordenação dos trabalhos e serviços pertinentes ao Gabinete;
- XVII- supervisionar a atualização do cadastro dos trabalhos e proposições apresentadas pelo Vereador no site da Câmara Municipal, no link do assessorado;
- XIX- prestar serviços ao Titular do Gabinete, em atividades externas, quando solicitado;
- XX- fazer o controle de frequência dos servidores vinculados ao Gabinete e informar mensalmente, em data definida, ao RH da Câmara para elaboração da Folha de Pagamento;
- XXI- exercer outras atividades afins”.

3) Altera a redação do § 1º do Art. 30

“Art. 30. ...

§ 1º Os Chefes de Gabinete e Assessores Parlamentares reportar-se-ão aos respectivos Gabinetes dos Vereadores, para onde foram designados ou nomeados.

...”

4) Altera o Anexo I A), enquadrando o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar na referência DAS-4, e inclui os cargos de Assessor Parlamentar.

“ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORDENADAS POR SÍMBOLOS.

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DAS - 1	Assessor de Apoio Político/Legislativo	04
DAS - 2	Chefe de Gabinete da Presidência	01
DAS - 2	Ouvidor Parlamentar	01
DAS - 3	Diretor de Comunicação	01
DAS - 3	Diretor de Administração	01
DAS - 3	Diretor de Finanças e Gestão Fiscal	01
DAS - 3	Diretor de Assuntos Legislativos	01
DAS - 4	Chefe de Gabinete Parlamentar	15
DAS - 4	Diretor do Dpto de Controle Interno	01
DAS - 4	Diretor Jurídico	01
DAS - 4	Diretor Geral	01
PL-5	Assessor Parlamentar	48
	TOTAL	76

*DAS = Direção e Assessoramento Superior"

...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução vem em complementação ao outro projeto de resolução, também em trâmite, que cria os cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, expondo a matéria em tela as atribuições do Chefe de Gabinete; assim como , inclui o novo cargo no Anexo que trata dos cargos de provimento em comissão e sua respectiva referência de vencimento - DAS-.

Ressalta que o impacto financeiro/orçamentário encontra-se anexado ao projeto de resolução nº 02/2014, havendo a diminuição dos cargos de provimento em comissão.

Diante do exposto, contam os signatários com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em tela.

Rp



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2014.

Zé Carlos
Presidente

Paulo Cesar Queiroz
1º Vice-Presidente

Anice Nagib Gazzaoui
1ª Secretária

Paulo Rocha
2º Secretário

Dilto Vitorassi
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 13/2015

Requer a retirada dos Projetos de Resolução nº 4/2013, 5/2013, 10/2013, 12/2013, 13/2013, 14/2013, 2/2014, 3/2014, 6/2014, 7/2014, 13/2014, 14/2014, 15/2014 e 16/2014, do Projeto de Emenda a LOM nº 02/2014, do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2013.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa., com fulcro no disposto no § 1º do art. 131 do Regimento Interno, a retirada dos Projetos que seguem:

- Projeto de Resolução nº 4/2013, que *“Altera a redação do caput do art. 54 da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, que Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 5/2013, que *“Altera a redação do art. 29 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003, que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 10/2013, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003 e da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003”*;

- Projeto de Resolução nº 12/2013, que *“Transforma cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Projeto de Resolução nº 13/2013, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003”*;

- Projeto de Resolução nº 14/2013, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, que Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 2/2014, que *“Extingue e cria cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 3/2014, que *“Altera a redação do art. 9º da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003, que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 6/2014, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2003”*;

- Projeto de Resolução nº 7/2014, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, que Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 13/2014, que *“Dá nova redação ao art. 8º da Resolução nº 30, de 16 de setembro de 2005 que, Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, na forma que especifica”*;

- Projeto de Resolução nº 14/2014, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, que Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu- PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 15/2014, que *“Altera a Resolução nº 15 de 17 de junho de 2003 que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*;

- Projeto de Resolução nº 16/2014, que *“Altera dispositivo da Resolução nº 01/93 que Cria cargos na Estrutura Administrativa e dá outras providências”*;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Projeto de Emenda a LOM nº 02/2014, que “*Dá nova redação ao §3º do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu*”;
- Projeto de Lei Ordinária nº 82/2013, que “*Fixa o valor do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*”.

.....
Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

Zé Carlos
Vereador

ZC/fb

Deferido
Arquivado

Em, 3/02/2015